



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CAMPUS CAPITÃO POÇO

Projeto Clube Chá de desaniversário
Clube de mulheres entusiastas em literatura
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL DO I CONCURSO DE POESIA

O **Projeto Clube Chá de Desaniversário — Clube de Mulheres Entusiastas em Literatura**, vinculado à **Pró-Reitoria de Extensão**, propõe a realização do **I Concurso de Poesia**, com o tema **“Meio Ambiente e Amazônia”**.

A iniciativa tem como objetivo incentivar a expressão literária, valorizar a escrita poética e estimular reflexões sobre a preservação ambiental, os rios, as florestas, os territórios, os povos amazônicos e os desafios relacionados ao cuidado com a natureza.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital tem como finalidade estabelecer as normas para o **I Concurso de Poesia**, destinado a pessoas com **idade igual ou superior a 15 anos**, residentes nos municípios de **Capitão Poço, Ourém, Irituia, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá e Capanema**, tendo como tema **“Meio Ambiente e Amazônia”**.

1.2 O Concurso visa fomentar a produção poética como forma de aproximar sensibilidade, conhecimento e pertencimento, reconhecendo a literatura como instrumento de educação ambiental, memória, resistência e valorização da Amazônia e do meio ambiente.

1.3 O concurso será realizado em etapa única, mediante o envio da poesia pelo(a) candidato(a), dentro do período de inscrição estabelecido neste edital.

1.4 Os/As candidatos/as participarão por meio da elaboração de uma poesia, conforme regras estabelecidas neste Edital.

1.5 Os/As três primeiros/as classificados/as participarão da cerimônia de premiação, prevista para o dia **02 de julho de 2026**, na Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA/Campus de Capitão Poço

– PA, no endereço, travessa Pau Amarelo, S/n - Vila Nova, Cap. Poço - PA, 68650-000.

2. DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO CONCURSO

2.1 A organização e a realização do Concurso de Poesia serão de responsabilidade dos membros do Projeto **Clube Chá de Desaniversário** da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA/Campus de Capitão Poço, conforme condições estabelecidas neste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão inscrever-se no Concurso de Poesia pessoas com **idade igual ou superior a 15 anos**, residentes nos municípios de **Capitão Poço, Ourém, Irituia, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá e Capanema**.

3.2 Ser brasileiro/a ou estrangeiro/a com visto de permanência no país.

3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos, e das obrigações militares, quando do sexo masculino, maior de 18 anos.

4. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2 As inscrições serão GRATUITAS e poderão ser realizadas, EXCLUSIVAMENTE, por meio do formulário do I **CONCURSO DE POESIA do Clube Chá de Desaniversário** da UFRA/Campus de Capitão Poço a partir das 12h do dia 11/05/2026, com término às 23:59min do dia 08/06/2026 ou até o quantitativo de 200 inscrições, o que ocorrer primeiro, não sendo aceitas outras formas de inscrição.

4.3 Para realizar a inscrição no Concurso de Poesia, o/a candidato/a deverá acessar o **FORMULÁRIO** no [link de inscrição](#), onde deverá preencher seus dados pessoais (nome, instituição de ensino, série, data de nascimento, RG, CPF, endereço, bairro, cidade, estado, CEP, telefone e e-mail). Neste formulário todos os campos são obrigatórios e o/a usuário/a não conseguirá realizar a inscrição caso não informe algum dado solicitado.

4.4 No caso de candidato(a) menor de 18 anos, a participação no Concurso estará condicionada à autorização de seu/sua responsável legal, mediante preenchimento e assinatura do **Termo de Autorização**, constante no **Anexo I** deste edital.

4.5 O Termo de Autorização deverá ser anexado no formulário de inscrição. A ausência do referido documento no ato da inscrição implicará a **desclassificação do(a) candidato(a)**.

4.6 Será aceita somente uma única inscrição por candidato/a. Para tanto, o formulário será

configurado para permitir apenas uma resposta/inscrição por participante. Em caso de duplicidade, será considerada somente a primeira inscrição realizada.

4.7 Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição. O/A candidato/a transgênero que desejar atendimento pelo nome social deverá informá-lo no formulário de inscrição no campo “Nome social”. Nesta situação, na inscrição deverá ser informado o nome civil no campo “Nome completo”, conforme documento de identificação oficial.

4.8 O nome social, quando informado, será utilizado em toda a comunicação pública do concurso.

4.9 O e-mail declarado deve ser válido, permitindo que seja estabelecido e efetivado um canal de comunicação durante o concurso.

4.10 O Concurso de que se trata este Edital será limitado ao número máximo de 200 inscrições.

4.11 As inscrições que não atenderem a todos os requisitos fixados serão canceladas.

4.12 A UFRA de Capitão Poço não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

5. DO CONTEÚDO E DA FORMA

5.1 As poesias inscritas no concurso deverão abordar o tema “**Meio Ambiente e Amazônia**”, podendo contemplar reflexões sobre preservação ambiental, rios, florestas, biodiversidade, povos e comunidades amazônicas, mudanças climáticas, relação entre ser humano e natureza, bem como outras abordagens relacionadas ao cuidado, à memória e à valorização da Amazônia e do meio ambiente.

5.2 Para fins deste edital, serão aceitas poesias nas seguintes modalidades/estruturas:

I — Poesia livre: poesia sem estrutura fixa, sem obrigatoriedade de rimas, métrica ou número determinado de versos, permitindo maior liberdade criativa ao(à) autor(a);

II — Soneto: poesia de forma clássica, geralmente composto por 14 versos, organizados em dois quartetos e dois tercetos, com uso frequente de rimas;

III — Cordel: poesia popular, geralmente rimado, com ritmo marcado e linguagem acessível, podendo narrar histórias, fazer críticas, homenagens ou reflexões;

IV — Haikai: poesia breve, tradicionalmente composto por três versos, geralmente inspirado em imagens da natureza, sentimentos ou momentos simples do cotidiano.

5.3 A poesia deverá estar escrita em língua portuguesa, conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa vigente, podendo ser digitada ou manuscrita, desde que enviada em arquivo **PDF**, anexado ao formulário de inscrição.

5.4 O arquivo em PDF deverá ser nomeado com o **título da poesia**.

5.5 A poesia não poderá conter identificação do(a) candidato(a), da escola, da instituição ou do município de origem no corpo do texto, sob pena de desclassificação.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 As poesias inscritas serão avaliadas por uma Comissão Avaliadora, composta por pares, de forma anônima e às cegas, sem identificação dos(as) candidatos(as).

6.2 Cada poesia receberá nota de **0,0 (zero) a 10,0 (dez)**, conforme os critérios de avaliação estabelecidos neste edital.

6.3 A nota final de cada poesia será obtida pela **média das notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as)**.

6.4 Após o cálculo das médias, será realizada a classificação dos(as) candidatos(as), em ordem decrescente de pontuação, da maior para a menor nota final.

6.5 As poesias serão avaliadas por uma Comissão Avaliadora, seguindo os critérios de avaliação constantes no Anexo II, do presente edital.

7. DO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

7.1. Não será permitido o uso de ferramentas de Inteligência Artificial, total ou parcialmente, para a elaboração da poesia inscrita neste concurso.

7.2. A poesia deverá ser de autoria própria, original e inédita, sendo de inteira responsabilidade do/a participante.

7.3. Caso seja identificado o uso de Inteligência Artificial na produção do texto, a inscrição poderá ser desclassificada, mediante análise da comissão organizadora e/ou avaliadora.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Na hipótese de igualdade na pontuação final, como critério de desempate terá preferência, sucessivamente, o/a candidato/a que:

- a) obtiver maior nota no critério “adequação ao tema”;
- b) persistindo o empate, obtiver maior nota no critério “originalidade e criatividade”
- c) possuir maior idade até a data do encerramento do período das inscrições;
- d) permanecendo o empate, ocorrerá a decisão da comissão avaliadora, mediante análise

comparativa das poesias empatadas.

9. DA PREMIAÇÃO

Os/As participantes/as autores/as das 3 melhores poesias do Concurso receberão, a título de premiação, a seguinte ordem:

- a) Ao/A **1º colocado/a**: Medalha e Certificado de 1º colocado no concurso e um presente.
- b) Ao/A **2º colocado/a**: Medalha e Certificado de 2º colocado no concurso e um presente.
- c) Ao/A **3º colocado/a**: Medalha e Certificado de 3º colocado no concurso e um presente.
- d) No dia da premiação, será realizada a leitura das poesias vencedoras pelo/a respectivo/a autor/a premiado/a ou, na impossibilidade de comparecimento, por representante da comissão organizadora e/ou avaliadora, considerando a autorização de uso da obra prevista neste edital.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E VENCEDORES DO CONCURSO

10.1 A divulgação dos resultados ocorrerá no INSTAGRAM do projeto Chá de Desaniverário (@cha_de_desaniversaria) e no instagram UFRA da Capitão Poço (@ufracpp_oficial), que divulgará apenas o resultado dos três primeiros lugares, até às 12h do dia 01 de julho de 2026.

10.2 A UFRA/ Campus de Capitão Poço não divulgará o nome dos desclassificados.

11. DOS DIREITOS AUTORAIS

11.1 A inscrição no Concurso implicará a aceitação, por todos os participantes, de eventual publicação, divulgação e utilização da poesia, assim como autorização do uso de imagens, textos, vozes e nomes, em qualquer meio de divulgação e promoção, sem ônus ou termo de retribuição.

12. DOS ANEXOS

12.1 Integram este edital, para todos os efeitos de direito, os seguintes anexos:

12.1.1 ANEXO I – Termo de Autorização

12.1.2 ANEXO II – Cronograma do concurso

12.1.3 ANEXO III – Critérios de Avaliação da poesia.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente edital.

13.2 O não cumprimento de qualquer item deste Edital implicará na desclassificação da candidata e do candidato.

- 13.3 A Comissão Avaliadora é a única e final instância, não sendo acatado, em nenhuma hipótese, pedido de revisão de qualquer uma das redações.
- 13.4 Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: petmanejoflorestal@ufra.edu.br
- 13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Poesia.

ANEXO I – TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Aos pais e responsáveis

Eu _____ responsável pelo(a) candidato _____, estou ciente e de acordo que o supracitado candidato participe do concurso de poesia realizado pelo Projeto Clube Chá de Desaniversário da UFRA - Campus de Capitão Poço, efetivado no período de 11/05 a 02/07 de 2026, bem como, autorizo o uso da obra produzida pelo mesmo para comunicações midiáticas e não midiáticas do referido projeto e da Universidade, durante e pós-evento.

Capitão Poço/PA,.....de.....de 2026.

Assinatura

Nome Candidato:

Nome Responsável:

RG.:

CPF:

Telefone :

Endereço:

ANEXO II - CRONOGRAMA

FASES	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital	11/05/2026
Período de Inscrição	11/05/2026 a 08/06/2026
Período para avaliações	10/06/2026 a 22/06/2026
Divulgação do Resultado	01/07/2026
Cerimônia de Premiação	02/07/2026

ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA POESIA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
ADEQUAÇÃO AO TEMA “MEIO AMBIENTE E AMAZÔNIA” Relação da poesia com o tema proposto, considerando a abordagem ambiental, Amazônica, social, cultural e/ou territorial.	2,0
ORIGINALIDADE E CRIATIVIDADE Originalidade da abordagem, criatividade no uso das palavras, construção de imagens poéticas e singularidade do texto.	2,5
EXPRESSIVIDADE POÉTICA Uso de linguagem poética, sensibilidade, imagens, ritmo, sonoridade e capacidade de provocar emoção, reflexão ou encantamento no/a leitor/a.	2,5
ESTRUTURA E COERÊNCIA DA POESIA Organização dos versos e estrofes, unidade do texto, coerência interna adequação à modalidade escolhida, quando aplicável.	2,0
APRESENTAÇÃO E CUIDADO COM A ESCRITA Legibilidade, organização visual, respeito ao formato de envio e uso adequado da língua portuguesa, considerando as liberdades próprias da linguagem poética.	1,0
TOTAL	10,0